



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 142/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 196 e 197, da Lei Municipal n° 529/93, que trata da licença para desempenho de mandato classista.

CONSIDERANDO a Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 05.12.2013 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Brejão -PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) José Eraldo Guedes Sabino, uma licença para desempenho de mandato Classista, para o quinquênio 2013/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 02 de Março de 2017.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

**Elisabeth Barros de Santana**  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud:it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210222142801.pdf>  
assinado por: idUser 108